

e) SÃO ROQUE	
1. Obra Assistencial São Roque	541.000,00
f) SOROCABA	
1. Obra para Assistência à Infância	54.000,00
g) TAPIRÁ	
1. "AST" — Assistência Social Tapi- raense	524.000,00
V — D.R.05 — CAMPINAS	
a) ATIBAIA	
1. Assistência Social de Atibaia "ASA" ..	3.671.000,00
b) ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	
1. Conselho Particular de Pinhal da So- ciedade São Vicente de Paulo	766.000,00
c) INDAIATUBA	
1. Casa da Criança Jesus de Nazaré	1.753.000,00
d) JUNDIAÍ	
1. Centro Espírita Operários da Verdade ..	1.020.000,00
e) MOCOCA	
1. Centro Social Católico de Mococa	220.000,00
f) MOGI-GUAÇU	
1. Lar Menino Jesus, Departamento da Associação Espírita Vinha de Jesus, com sede em Mogi-Guaçu	982.000,00
g) MONTE MÓR	
1. Associação Assistencial Montemoreense ..	822.000,00
h) NOVA ODESSA	
1. Recanto Infantil de Nova Odessa — "REINO"	920.000,00
i) PORTO FERREIRA	
1. Centro Municipal de Assistência	864.000,00
j) RIO CLARO	
1. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antonio	3.994.000,00
l) RIO DAS PEDRAS	
1. Creche "D. Nina Barrichelo"	1.980.000,00
m) SANTA MARIA DA SERRA	
1. Assistência Social da Paróquia de San- ta Maria da Serra	1.188.000,00
n) SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
1. Serviço de Assistência Social	866.000,00
o) VINHEDO	
1. Centro Infantil "Chapeuzinho Ver- melho"	575.000,00
VI) — D.R.06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) AMÉRICO BRASILIENSE	
1. Liga de Assistência Imaculada Concei- ção	231.000,00
b) ARARAQUARA	
1. Sociedade Beneficente Obreiros do Bem, Departamento: Albergue No- turno	45.000,00
c) BEBEDOURO	
1. Centro de Estudos e Projetos para o Bem Estar do Menor (CEPROBEM)	869.000,00
d) BORBOREMA	
1. Sociedade São Vicente de Paulo de Boroborema — Lar das Crianças	259.000,00
e) BRODOSQUI	
1. Associação Beneficente Santa Rita de Cássia, Departamento: Creche Santa Rita de Cássia	1.014.000,00
f) BURITIZAL	
1. Serviço de Promoção Social de Buriti- zal "SPSB"	609.000,00
g) FRANCA	
1. Instituição Espírita Estrada de Damas- co	846.000,00
h) JABOTICABAL	
1. Centro Vicentino Educacional e Re- creativo Nossa Senhora Aparecida — CEVER	907.000,00
i) PEDREGULHO	
1. Casa da Criança "Eurípides Barsanul- fo"	415.000,00
j) RIBEIRÃO PRETO	
1. Casa de Emmanuel "Benção de Paz" ..	1.156.000,00
l) SANTA RITA DO PASSA QUATRO	
1. União de Promoção e Integração Social "UPIS", Departamento: Creche Ana Prada	1.051.000,00
m) SÃO CARLOS	
1. Serviço de Obras Sociais "Santa Isa- bel" (SOS-SI)	1.419.000,00
n) TAQUARITINGA	
1. Sociedade São Vicente de Paulo	1.336.000,00
VII — D.R.7 — BAURU	
a) BAURU	
1. Instituição Beneficente Bom Samarita- no	761.000,00
2. Sociedade Creche Berçário Rodrigues de Abreu, Departamento: Centro Educativo Jardim Redentor	1.406.000,00
b) LINS	
1. Centro Social Dom Bosco	454.000,00
2. Lactário Linense	1.072.000,00
c) MINEIROS DO TIETÊ	
1. Centro de Promoção Social de Minei- ros do Tietê, Departamento: Carinho ..	907.000,00

VIII — D.R.08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) ESTRELA D'OESTE	
1. Associação de Amparo ao Menor de Estrela D'Oeste	670.000,00
b) FERNANDÓPOLIS	
1. Associação Espírita Beneficente "Pá- tria do Evangelho", Departamento: Casa da Criança "Meimei"	863.000,00
c) GUAPIAÇU	
1. Serviço Social São Sebastião	698.000,00
d) NOVA GRANADA	
1. Centro Comunitário Área I	1.188.000,00
e) POTIRENDABA	
1. Serviço de Assistência Social de Poti- rendaba "SASP"	1.003.000,00
f) RIOLÂNDIA	
1. Clube das Mães, Departamento: Casa da Criança Recanto Feliz	658.000,00
g) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
1. Associação Espírita Allan Kardec	846.000,00
2. Centro Social Parque Estoril	921.000,00
h) UCHOA	
1. Associação de Assistência à Criança de Uchoa	592.000,00
IX) D.R.09 — ARAÇATUBA	
a) ARAÇATUBA	
1. Centro Educacional e Promocional São Domingos Sávio	898.000,00
b) BRAÚNA	
1. Centro Social "Santa Isabel" de Braú- na — Promoção Social — Pronto So- corro e Maternidade	1.927.000,00
c) BURITAMA	
1. Associação Buritamense de Promoção ao Menor — ABPM	705.000,00
d) CASTILHO	
1. Assistência Social Santa Rita de Cássia ..	2.141.000,00
e) FLOREAL	
1. Creche Maria Auxiliadora de Floreal ..	748.000,00
f) GUARARAPES	
1. Casa da Criança	1.281.000,00
g) PENÁPOLIS	
1. Associação Penapolense de Proteção à Infância Anjo da Guarda	966.000,00
2. Serviço de Obras Sociais	2.099.000,00
X — D.R.10 — PRESIDENTE PRU- DENTE	
a) DRACENA	
1. Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Dracena ..	1.004.000,00
b) FLÓRIDA PAULISTA	
1. Assistência Social de Flórida Paulista ..	698.000,00
c) IRAPURU	
1. Assistência Social Feminina de Irapuru ..	374.000,00
d) JUNQUEIRÓPOLIS	
1. Assistência Social Espírita de Junquei- rópolis	432.000,00
e) PRESIDENTE EPITÁCIO	
1. Centro Social São Pedro	1.091.000,00
f) PRESIDENTE PRUDENTE	
1. Centro Comunitário São Pedro	605.000,00
g) TEODORO SAMPAIO	
1. Centro Social Nossa Senhora Apareci- da de Teodoro Sampaio	676.000,00

XI — D.R.11 MARÍLIA

a) PIRAJU	
1. Casa da Criança "Augusto Morini" ..	1.848.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — A subvenção concedida se destina à execução do "Programa Integrado Centro de Convivência Infantil" — CCI.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando excluídos os valores previstos para o exercício de 1983, no "Plano de Concessão de Subvenção" aprovado pelo Decreto n.º 17.554, de 13 de agosto de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz, Secretário
da Promoção Social

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 2 de setembro de 1983.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão
de Atos Oficiais.

REGISTROS PÚBLICOS

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.

Preço do Exemplar 420,00 || Preço do Exemplar c/Porte | 560,00 |

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380
Agência Junta Comercial - Rua Maria Antonia, 294
Fone 256-7232

DECRETO N.º 21.322, DE 2 DE SETEMBRO DE 1983.

Concede subvenção às instituições assis-
tenciais que especifica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 213.372.000,00 (duzentos e treze milhões e trezentos e setenta e dois mil cruzeiros) às seguintes instituições:

I — D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

	Cr\$
a) CAPITAL	
1. Assistência Vicentina de São Paulo ...	2.732.000,00
2. Associação Evangélica Beneficente, Departamento: Abrigo Dona Tereza Leme	803.000,00
3. Associação Paulista da Igreja Adventis- ta do Sétimo Dia, Departamento: Lar Adventista da Velhice	1.826.000,00
4. Casa dos Velhinhos de Ondina Lobo ..	2.678.000,00
5. "Lar Nossa Senhora das Mercês", Hospital Geriátrico	1.671.000,00
6. Movimento Pró-Idosos "MOPI"	3.106.000,00
7. Sociedade de Assistência Social Recan- to da Vovó	689.000,00
8. Sociedade Beneficente "A Mão Bran- ca" Pró Asilo à Velhice	2.024.000,00
9. Sociedade Beneficente Lar dos Velhi- nhos "Nova Jerusalém"	968.000,00
10. Sociedade Religiosa e Beneficente Is- raelita "Lar dos Velhos"	938.000,00
b) GUARAREMA	
1. Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo	846.000,00
2. União Espírita "Cachoeirense", De- partamento: Asilo Antonio de Pádua ..	1.227.000,00
c) LAGOINHA	
1. Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo de Lagoinha	882.000,00
d) LORENA	
1. Abrigo "Maria de Nazareth" e Alber- gue Noturno "Bezerra de Menezes" ..	2.052.000,00
2. Lar São José	1.041.000,00
3. Vila Vicentina de Lorena	531.000,00
e) MONTEIRO LOBATO	
1. Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	1.246.000,00
f) PARAIBUNA	
1. Lar Vicentino-Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	846.000,00
g) PINDAMONHANGABA	
1. Lar São Judas Tadeu	1.104.000,00
2. Lar de Velhos "Irmã Terezinha"	1.821.000,00
h) PIQUETE	
1. Conselho Particular Vicentino de Pi- quete	908.000,00
c) GUARULHOS	
1. Grupo Espírita Irmã Alice, Departa- mento: Casa dos Velhos Irmã Alice ..	820.000,00
2. Sodalício Stella Maris	1.313.000,00
d) MAUÁ	
1. Sociedade das Pequenas Irmãs de San- ta Terezinha do Menino Jesus, Depar- tamento: Lar Zaira Mansur Sadek	300.000,00
e) MOGI DAS CRUZES	
1. Casa de São Vicente de Paulo	270.000,00
f) SÃO CAETANO DO SUL	
1. Lar Nossa Senhora das Mercedes, De- partamento da Congregação das Irmã- zinhas dos Anjos Desamparados, com sede em Ourinhos	380.000,00
II — D.R.03 — VALE DO PARAÍBA	
a) BANANAL	
1. Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento	1.191.000,00
b) CACHOEIRA PAULISTA	
1. Conselho Particular Sociedade São Vi- cente de Paulo	507.000,00
i) QUELUZ	
1. Irmandade do Asilo São Vicente de Paulo — Conferência Nossa Senhora do Rosário de Queluz	924.000,00
j) SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	
1. Recanto "São Benedito"	364.000,00
l) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
1. Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Departamento: Obra de Ação Social Pio XII "Recanto São João de Deus"	1.203.000,00
m) SÃO LUIZ DO PARAITINGA	
1. Vila de São Vicente de Paulo	369.000,00
n) TAUBATÉ	
1. Casas Pias de Taubaté — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo ..	1.338.000,00
2. Casa São Francisco de Velhos e Invál- idos de Taubaté	990.000,00
III — D.R.04 — SOROCABA	
a) CAPÃO BONITO	
1. Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo	2.699.000,00
b) ITAPEVA	
1. "Lar Vicentino de Itapeva"	2.576.000,00